



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
RUA ITAPORANGA, 103 - FONES: 222-8847 - 224-7133  
CEP 49015 - ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 209/89

Altera Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", art. 9º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CFC nº 270, de 20.08.70.

R E S O L V E:

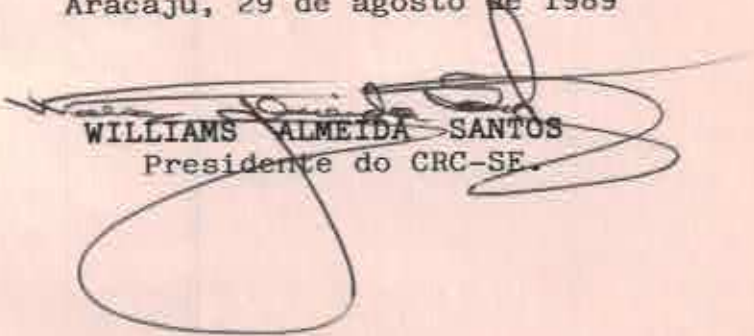
Artigo 1º - Fica alterada a Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

Artigo 2º - Por força do disposto no artigo 1º desta Resolução, a Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, passa a vigorar de acordo com o anexo único que a esta acompanha.

Artigo 3º - Os efeitos desta Resolução vigoram a partir de 1º de agosto de 1989.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de agosto de 1989

  
WILLIAMS ALMEIDA SANTOS  
Presidente do CRC-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE DE MERGULHIM

RESOLUÇÃO CHC-SE Nº

ANEXO ÚNICO

I - CARGOS PERMANENTES

C A R G O S	VENCIMENTOS (NCz\$)	L O T A Ç Ã O	
		P R E V I S T A	CARGOS OCUPADOS
EM CONTABILIDADE CENTE DE ADMINISTRAÇÃO AR ADMINISTRATIVO AR DE SERVIÇOS GERAIS	513,00	02	02
	513,00	01	-
	385,00	04	04
	323,00	03	02
	205,00	02	01

II - FUNÇÃO GRATIFICADA

N Ç Ã O	S Í M B O L O	V A L O R ATUAL NCz\$	L O T A Ç Ã O	
			P R E V I S T A	L O T A Ç Ã O E F E T I V A
R EXECUTIVO DE SETOR	FG-1	266,00	01	01
	FG-2	134,00	01	01

